



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB

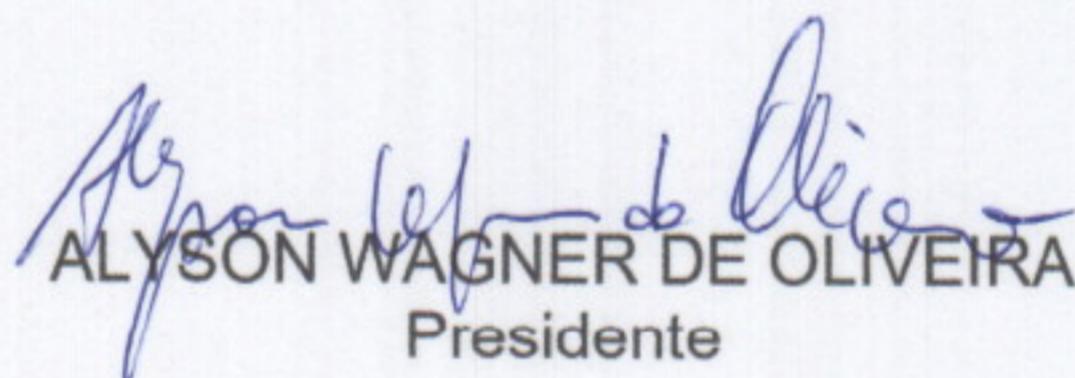
*Concede o Título de Cidadão Parelhense, a  
senhora **Maria Da Paz De Souza Santos**, e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, senhora Maria Da Paz De Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de setembro de 2022.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB

Concede o Título de Cidadão Parelhense, a  
senhora **Maria Da Paz De Souza Santos**, e  
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, senhora Maria Da Paz De Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria Da Paz De Souza Santos, por sua destacada atuação neste município como Agente Comunitário de Saúde.

Nascida em 09 de agosto de 1977, em Equador/RN, filha de João Barbosa De Souza e de Maria Do Socorro Dos Santos Souza, casada com o parelhense Gerson Do Nascimento Santos, Maria Da Paz reside há mais de 25 anos no município de Parelhas, onde constituiu sua família e se desenvolveu profissionalmente.

Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área da saúde pública de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de junho de 2022.

*Ildeci de Oliveira*  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB